



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

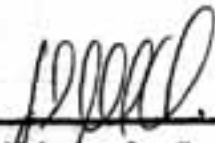
Resolução de nº 184/69

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e Eu promulgo a seguinte Resolução :

Artigo 1º) - Ficam rejeitadas as Contas do Prefeito Municipal, relativas ao Exercício de 1967, tendo em vista o Parecer prévio emitido pela Colenda Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 4 de Novembro de 1.969



Dr. Gil Milião de Souza
Presidente